

tar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883) e outros. Acompanha(m): TC-006526/026/11, TC-029793/026/11, TC-021661/026/12, TC030681/026/12, TC-036824/026/12 e TC-009228/026/13.

Fiscalização atual: GDF-2. PEDIDO DE REEXAME 50 TC-012908.989.23-9 (ref. TC-006707.989.20-8) Requerente(s): Marco Antônio Ferreira – Prefeito do Município de Altair. Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Altair, relativas ao exercício de 2021. Responsável(is): Marco Antônio Ferreira (Prefeito). Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra pare-

cer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no DOE-TCESP de 26-06-23. Advogado(s): Luiz Carlos de Aguiar Filho (OAB/SP nº 225.963) e Rodrigo Diogo de Oliveira (OAB/SP nº 225.538). Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari. Fiscalização atual: UR-8. Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de

habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno. SDG-3, 1º de março de 2024. GERMANO FRAGA LIMA SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL Republicado por ter saído com incorreções.

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

**PROCESSOS:** TC-013004.989.19; TC-015120.989.19; TC-015757.989.19; TC-016880.989.19; TC-016886.989.19; TC-016891.989.19.

**CONTRATANTE** : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA.

**CONTRATADA** : CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO** : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO – JARDIM AMÉRICA.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**, julgador dos processos TC-013004.989.19; TC-015120.989.19; TC-015757.989.19; TC-016880.989.19; TC-016886.989.19 e TC-016891.989.19 , que tratam de licitação, contrato, execução contratual e termos aditivos firmados entre a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e a empresa Consplena Construções e Serviços Ltda., considerados irregulares com aplicação de penalidade pecuniária, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o senhor Jose Roberto de Assis – Prefeito à época dos fatos, o qual não foi localizado para efetivação da notificação pessoal (Ofício C.GC.DR nº 1118/2023), que não foi recolhida a multa aplicada.

Nesta conformidade, fica **NOTIFICADO** o Senhor **JOSE ROBERTO DE ASSIS** , na qualidade de responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei Complementar n.º 709/93, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, recolha a multa equivalente a 160 (cento e sessenta) UFESPs, em cumprimento à r. decisão proferida, conforme sentença disponibilizada no DOE-TCESP de 30/08/2023.

O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A, mediante Guia de Recolhimento, que deverá ser gerada no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/grfwww.tce.sp.gov.br/grf).

Alerto o interessado, que o não recolhimento no prazo consignado sem causa justificada, poderá acarretar imposição das sanções pecuniárias e administrativas dispostas na Lei Orgânica dessa Corte.

Fica, desde já, autorizada vista ao legitimado, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal por três dias consecutivos.

**Cumpra-se.**

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Processo: TC-000006/013/18**

**Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro .

**Org. Social:** IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde. Trata-se dos autos do processo TC-000006/013/18, que versa sobre a Prestação de Contas de Repasses pela Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro ao IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde, no exercício de 2015, no valor de R\$ 6.309.495,88.

Em face da determinação contida no v. Acórdão da E. Segunda Câmara, sessão de 05 de setembro de 2023, expediu-se o **Ofício GGRMC n. 1727/2023** ao senhor Pedro Barreto de Godoy, Diretor Executivo do IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde, para que promovesse, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da notificação, o recolhimento devidamente comprovado da importância de 200 (duzentas) UFESPS (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), referente à multa imposta nos termos do inciso II do artigo 104 da Lei Complementar estadual 709/93.

A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada às fls. 135 dos autos.

Isto posto, fica **notificado o Senhor Pedro Barreto de Godoy, Diretor Executivo do IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde** , com fundamento no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que promova, **no prazo de 30 (trinta) dias úteis** , contado da última data de publicação deste, o recolhimento devidamente comprovado da importância de 200 (duzentas) UFESPS (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), referente à multa anteriormente referida.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **por três vezes consecutivas**. Publique-se.

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

**Processo:** **TC-015671.989.22-6 (Prestação de Contas)**

**Processo principal:** TC-000122.989.21-3 (Contrato de Gestão)

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba Antonio Marcos Batista Pereira – Prefeito **Advogado(s):** Renata Maria Palavéri Zamaro **Responsáveis:** (OAB/SP nº 376.248) José Carlos Misorelli – Secretário Municipal da Saúde

**Org. Social:** Instituto Nacional de Assistência Integral – INAI Flávio Júnior Amaro da Silva

**Responsáveis:** Gislan Rodrigues de Jesus Rodrigo Verneque da Silva Seleção de instituição de direito privado sem

**Objeto:** fins lucrativos, qualificada ou qualificar-se como Organização Social de Saúde na Prefeitura de Santana de Parnaíba, para celebração de

## UNIDADES REGIONAIS

### UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UR-7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS : eTC-22252.989.21-5 (Dispensa de Licitação nº 07/2021 - Contrato nº 43/2021) e eTC-23826.989.21-2 (Dispensa de Licitação nº 21/2020 - Contrato nº 147/2020)

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
INTERESSADOS : Sr. José Pereira de Aguiar Junior, Prefeito Municipal; Sr. Marcel Luiz Giorgeti Santos, Secretário de Serviços Públicos à época da Dispensa de Licitação nº 21/2020; Sr. Marcelo Lancelotte Pereira, Secretário de Serviços Públicos à época da Dispensa de Licitação nº 07/2021
ASSUNTO : Recolhimento de Multa
Considerando os recolhimentos das multas, decorrentes do r. Acórdão (evento 145 do eTC-22252.989.21-5 e evento 118 do eTC-23826.989.21-2), e conforme Relatório de Recolhimen-

to acostado (evento 180.1 do eTC-22252.989.21-5 e evento 152.1 do eTC-23826.989.21-2), ficam regularizadas as situações dos Senhores José Pereira de Aguiar Junior, Marcel Luiz Giorgeti Santos e Marcelo Lancelotte Pereira, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Sidney Estanislau Beraldo (evento 183 do eTC-22252.989.21-5 e evento 155 do

eTC-23826.989.21-2), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO LUCAS RIBEIRO CARVALHO MACHADO, RG 0\*\*\*\*\*x7, OAB/SP nº 4\*\*\*\*\*3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de João Felicio Ferreira Quirino Silva, por férias (ATO 400/2024).

DESIGNANDO JESSICA AFANASIEV SILVA GONÇALVES, RG 49 \*\*\*\*-3, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Alessandra Sakabe Mochida, por férias (ATO 401/2024).

DESIGNANDO MANUELA PRADO LEITÃO, RG 30 \*\*\*-\*\*\*-1, OAB/SP nº 2\*\*\*\*\*7, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Teresa Serra da Silva, por licença-prêmio (ATO 405/2024).

### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARINA SAIOKO HONDA, RG 8.\*\*\*-\*\*\*-3, SEI 9003846-14 (ATO 404/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA, RG 19.\*\*\*-\*\*\*-7, SEI 9004917-14 (ATO 408/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor SIDNEY MASSAO USHISIMA, RG 5.\*\*\*-\*\*\*-6, SEI 9003855-14 (ATO 409/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCOS ANTONIO LEONE, RG 7.\*\*\*-\*\*\*-8, SEI 9003924-14 (ATO 410/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora TALITA CORRÊA DO NASCIMENTO, RG 46.\*\*\*-\*\*\*-3, SEI 9004902-14 (ATO 411/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCO PASTURINO, RG 8.\*\*\*-\*\*\*-4, SEI 9005026-14 (ATO 413/2024).

DESIGNANDO RAFAEL BONASSA ALEXANDRE, RG 46.\*\*\*-\*\*\*-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rodrigo Azevedo, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 398/2024).

DESIGNANDO LILIA MARCIA APARECIDA DE SOUZA MIYAKE, RG 13.\*\*\*-\*\*\*-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Talita Vaquero Capella, por compensações (ATO 412/2024).

DESIGNANDO RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.\*\*\*-\*\*\*1; PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.\*\*\*-\*\*\*-4; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.\*\*\*-\*\*\*-1 e BIBIANA HELENA FREITAS CAMARGO, RG 6\*\*\*\*\*x6, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0002730/2024-21, cabendo ao primeiro a gestão da Ata de Registro de Preços nº 07/2024 (ATO 403/2024).

### DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0002999/2024-15.

PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0002725/2024-18.
PROCESSO DA LICITAÇÃO: SEI 0004985/2023-47.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/23 (Registro de preços de material de apoio às ações do centenário do TCESP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 04/2024.
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: FATOR GESTÃO LTDA (CNPJ: 43.487.819/0001-38).

OBJETO: Itens 01, 02, 06 e 10, conforme Termo de Referência do PE nº 52/23.

NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00209 (R\$ 36.432,50) e 2024NE00210 (R\$ 4.987,50).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 33903999 (2024NE00209) e 33903983 (2024NE00210).

VALOR TOTAL: R\$ 41.420,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0003000/2024-47.

PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0002727/2024-15.
PROCESSO DA LICITAÇÃO: SEI 0004985/2023-47.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/23 (Registro de preços de material de apoio às ações do centenário do TCESP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 05/2024.
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: Walmir Nardi 06308222801 ME (CNPJ: 34.367.601/0001-59).

OBJETO: Itens 03, 04 e 05, conforme Termo de Referência do PE nº 52/23.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00205.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 33903983.

VALOR TOTAL: R\$ 13.480,50 (treze mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0003002/2024-36.

PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0002730/2024-21.
PROCESSO DA LICITAÇÃO: SEI 0004985/2023-47.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/23 (Registro de preços de material de apoio às ações do centenário do TCESP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 07/2024.
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: IDPromo Comercial Ltda. (CNPJ: 17.791.755/0001-54).

OBJETO: Item 08, conforme Termo de Referência do PE nº 52/23.

NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00206 (R\$ 11.750,00) e 2024NE00227 (R\$ 7.050,00).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 33903999.

VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004564-14, o gozo de licença-prêmio ao Procurador do Ministério Público de Contas RAFAEL ANTONIO BALDO (ATO 002/2024).

### SEÇÃO DE COMPRAS - DM-1

Manifestação de interesse
SEI nº 0002940/2024-19

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público o interesse na: c ontratatação de empresa especializada para fornecimento de de xícaras e de copos, com serviços de personalização.

Fornecedores interessados em encaminhar propostas devem solicitar o Termo de Referência com as especificações do objeto através do e-mail dm1@tce.sp.gov.br.

As propostas devem ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico.